



TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, na Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, em conformidade com o que dispõe o caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, autuo sob o Número: **002-2025IN**, o competente procedimento administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, objetivando a **contratação de serviços técnicos advocatícios nas áreas de Direito Constitucional, Civil, Administrativo, consistentes no apoio consultivo e contencioso, bem como Patrocínio Jurídico em defesas do Município e em ações judiciais no âmbito da Justiça Comum (Comarca de Cascavel e Tribunal de Justiça do Ceará - TJCE) e perante a Justiça Federal (Varas Federais e Tribunal Regional Federal da 5ª Região) em início ou andamento, em apoio à Procuradoria Geral do Município, abrangendo desde a negociação até o cumprimento do cronograma de pagamentos, no que relacionam com as ações de interesse do Município de Cascavel/CE.**

Cascavel/CE, 13 de janeiro de 2025.


Josimar Gomes Sousa
Agente de Contratação